



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 168/GR/UFFS/2021

**CONVOCABOLISTAS MONITORES NAS TAREFAS DE ORIENTAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO RELATIVAS AOS EDITAIS DE AUXÍLIOS
SOCIOECONÔMICOS E ATIVIDADES CORRELATAS DESENVOLVIDAS NA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 98/GR/UFFS/2021, a manifestar interesse nas datas indicadas neste edital, para posterior assinatura de Termo de Compromisso e envio da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Cópia do RG;

II - Nº do CPF;

III - Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência e número da conta-corrente para depósito. A conta-corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação;

1.2 O Termo de Compromisso será preenchido por servidor do Setor de Assuntos Estudantis (SAE) e assinado de forma virtual pelo estudante e pelo servidor, conforme modelo F0177 cadastrado no sistema SIPAC/UFFS.

2 CONVOCADOS

2.1 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato por *e-mail*, manifestando interesse no período indicado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Candidato</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classificação</i>	<i>Apresentação</i>
Chapecó	Thaís Daniela Cavalari Santos Machado	1911400016	1º noturno	Contatar <i>e-mail</i> sae.ch@uffs.edu.br até o dia 08/03/2021
Erechim	Lucas Vinício Alves do Nascimento	1815610048	1º diurno	Contatar <i>e-mail</i> er@uffs.edu.br até o dia 08/03/2021

3 O candidato, que não enviar toda a documentação exigida e assinar o termo de compromisso no período estipulado neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 3 de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor